



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10701/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso e a locação de software de gestão pública, com suporte técnico e atualizações, destinado à utilização pela Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB, e a empresa: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José de Espinharas/PB, 18 de setembro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara